

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 122/2015, de 20 de julho de 2015.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Antônio Diego Silva Farias.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 20 de julho,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.002267/2014-79;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Antônio Diego Silva Farias, no período de 15 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de julho de 2015.

José de Arimatea de Matos

Presidente